



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE  
FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
REALIZADA EM 03/06/2019.

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na **Sala de Reunião da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas**, iniciou-se a reunião ordinária da Congregação do IFCH sob a Presidência do Diretor-Geral do Instituto - Prof. Dr. Fernando Arthur de Freitas Neves. **PRESENTES OS CONGREGADOS:** Diretor-Adjunto do IFCH, Prof. Giovane Mota; A Diretora da Faculdade de Ciências Sociais - FACS- Prof.<sup>a</sup> Marise Rocha Morbach; o Diretor da Faculdade de Geografia-FGC- Prof. Márcio Douglas Brito Amaral; o Diretor da Faculdade de História - Prof. Márcio Couto Henrique; o Diretor da Faculdade de Psicologia- FAPSI- Prof. Cezar Romeu Quaresma; o Coordenador do PPG em Antropologia- Prof. Hilton Pereira da Silva; a Coordenadora do PPG em Ciência Política- Profa. Maria Dolores Silva; a Coordenadora do PPG em Sociologia e Antropologia- Profa. Edila Arnaud Ferreira Moura; o Coordenador do PPG em Filosofia - Prof. Pedro Paulo Coroa; o Coordenador do PPG em História - Prof. Rafael Chambouleyron; Coordenador do PPG em Psicologia - Prof. Paulo de Tarso Oliveira; a Coordenadora do PPG em Segurança Pública - Prof.<sup>a</sup> Silvia dos Santos Almeida; e Os Representantes dos Técnico-Administrativos: Sr. Antônio Carlos da Cruz Villas; Sr. Bruno Benitez; Sra. Jucianny Lima de Sousa; Sra. Maria Augusta Trindade. Os Representantes Docentes: Prof.<sup>a</sup> Suelene Pavão-FACS; o Prof. Adolfo Neto - FGC; o Prof. Emanuel Meireles- FAPSI; o Prof. Diogo Menezes-PPGA; a Prof.<sup>a</sup> Eugênia Cabral- PPGCP; Prof.<sup>a</sup> Andréa Chaves-PPGSA; Profa. Jovelina Ramos - PPGFIL; Prof. Jovenildo Rodrigues - PPGE; o Prof. José Maia- PPGH; e o Prof. Edson Ramos- PPGSP. Os Representantes Discentes: Glaucilene Gomes e Ana Paula Neves-CAGE. **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Diretor da Faculdade de Filosofia-FAFIL - Prof. Antônio Sérgio da Costa Nunes; o Coordenador do PPG em Geografia - Prof. João Marcio Palheta da Silva. Representante docente do IFCH no CONSEPE - Prof.<sup>a</sup> Jane Beltrão. Os Representantes Docentes: Prof. Damião Bezerra Oliveira-FAFIL; e Prof. Mauro Coelho-FAHIS; **AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS:** Os Representantes dos Técnico-Administrativos: Sra. Ana Lúcia Tavares de Souza; Sra. Ana Cristina Trindade; Sra. Áurea Mônica Diogo; Sra. Clotilde Santana; a Sra. Fabíola E. Santos; Sr. Norberto Marques, a Sra. Renata Viegas e o Coordenador da CPGA/IFCH, Sr. Luís Carlos Jurema dos Santos Júnior. Os Representantes Docentes: Prof.<sup>a</sup> Adelma do Socorro Gonçalves Pimentel- PPGP. Os Representantes Discentes: Alexandre Blanco - CACS; Camila Kulkamp - CAFIL; Caio Mascavo- CAHIS; Thaynara Amorim- CAPSI; Nilson Almeida Filho - PPGCP; Daniel Sombra - PPGG; Felipe Araújo - PPGSA; Tiago Muniz - PPGA; Sérgio Trindade- PPGSP; José Pereira Filho - PPGFIL e Vitória Reis - PPGP. **1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 25/04/2019:** Colocado em votação, A ATA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH. **2- COMUNICAÇÕES:** **2.1-** Boas-vindas aos novos congregados, os representantes docentes: Prof. Diogo Menezes do PPGA, e Damião Oliveira da Faculdade de Filosofia, e também à nova representação do Centro acadêmico de Geografia. **2.2-** O Diretor-Geral comunicou que a partir do dia 09/05/2019 assumiu a vice-direção da faculdade de Ciências Sociais, o Prof. Leonardo Ribeiro da Cruz e na faculdade de Filosofia, assumiu a vice-direção a partir de 1/05/2019, o prof. Damião Bezerra de Oliveira. **2.3-** Comunicou ainda da Semana do Meio Ambiente no IFCH, com realização de oficinas com objetivo de incentivar a sustentabilidade no Instituto. **2.4-** Curso do CAPACIT de Mapeamento de Competências da UFPA, com turma específica por Unidade. Para o IFCH, o curso será nos dias 27 e 28 de junho, no horário de 8 às 12h e 13h30 às 17h, no Auditório do CAPACIT. Os organizadores do curso pedem que façam as inscrições via SIGRH. São dois servidores por Subunidade. **3- PROPOSIÇÕES:** Houve pedido de inversão de pauta dos pontos identificados como relatores dos processos o Prof. Edson Ramos e Prof.<sup>a</sup> Silvia Almeida, para os primeiros pontos a serem discutidos, em decorrência de uma reunião de trabalho da Segurança Pública, bem como, do processo em que a Prof.<sup>a</sup> Suelene Pavão era relatora. A PROPOSIÇÃO FOI APROVADA PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH. **4- ORDEM DO DIA:** **4.01- PEDIDO DA PROF.<sup>a</sup> PATRÍCIA DO SOCORRO M. DO**

**ESPÍRITO SANTO-FAPSI, DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ADJUNTO I.**

**PARA ADJUNTO II:** A Banca de Avaliação de Desempenho composta pelos professores Márcio Couto Henrique, Edna Ferreira Alencar e Janari da Silva Pedroso exarou parecer favorável após analisar a produção da docente em questão, apresentada no relatório de atividades referente ao interstício de 13 de fevereiro de 2017 a 13 de fevereiro de 2019, pois reconheceu que a docente no período de interstício cumpriu os requisitos necessários para a obtenção da progressão funcional. Ressaltando que, no que diz respeito às exigências do Art. 12, inciso III, no qual determina o mínimo de 100 pontos para a progressão, se constatou que a referida professora atingiu um total de 283 pontos nos grupos, em conformidade com a tabela de pontuação do IFCH. Em votação, O PARECER DA BANCA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO POR UNANIMIDADE. **4.02-**

**PEDIDO DO PROF. JORGE MORAES COSTA-FAPSI, DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ADJUNTO IV PARA ASSOCIADO I: RETIRADO DE PAUTA** por falta de devolução do processo pela Banca presidida pela Prof<sup>a</sup>. Edila Moura. **4.03- PEDIDO DA PROF<sup>a</sup>. PATRÍCIA DA SILVA SANTOS-FACS, DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ADJUNTO I PARA**

**ADJUNTO II:** A Banca de Avaliação de Desempenho composta pelos professores Márcio Couto Henrique, Edna Ferreira Alencar e Janari da Silva Pedroso exarou parecer favorável após analisar a produção da docente em questão, apresentada no relatório de atividades referente ao interstício de 01 de junho de 2017 a 31 de maio de 2019, pois reconheceu que a docente no período de interstício cumpriu os requisitos necessários para a obtenção da progressão funcional. Ressaltando que, no que diz respeito às exigências do Art. 12, inciso III, no qual determina o mínimo de 100 pontos para a progressão, se constatou que a referida professora atingiu um total de 394 pontos nos grupos, em conformidade com a tabela de pontuação do IFCH. Em votação, O PARECER DA BANCA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO POR UNANIMIDADE. **4.04-**

**PEDIDO DO PROF. JONATHAN MOLINARI-FAFIL, DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ADJUNTO I PARA ADJUNTO II: RETIRADO DE PAUTA** por falta de tempo hábil para avaliação do processo pela Banca presidida pelo Prof. Márcio Henrique. **4.05- PEDIDO DO PROF. RODRIGO FREITAS COSTA CANAL- FAFIL, DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ASSISTENTE I PARA ASSISTENTE II:** A Banca de Avaliação de Desempenho composta pelos professores Márcio Couto Henrique, Edna Ferreira Alencar e Janari da Silva Pedroso exarou parecer favorável após analisar a produção do docente em questão, apresentada no relatório de atividades referente ao interstício de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2018, pois reconheceu que o docente no período de interstício cumpriu os requisitos necessários para a obtenção da progressão funcional. Ressaltando que, no que diz respeito às exigências do Art. 12, inciso III, no qual determina o mínimo de 100 pontos para a progressão, se constatou que o referido professor atingiu um total de 342 pontos nos grupos, em conformidade com a tabela de pontuação do IFCH. Em votação, O PARECER DA BANCA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO POR UNANIMIDADE. **4.06- PEDIDO DO PROF. BRENO FERREIRA PENA - FAPSI, DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ADJUNTO I PARA ADJUNTO II:** A Banca de Avaliação de Desempenho composta pelos professores Márcio Couto Henrique, Edna Ferreira Alencar e Janari da Silva Pedroso exarou parecer favorável após analisar a produção do docente em questão, apresentada no relatório de atividades referente ao interstício de 04 de abril de 2017 a 04 de abril de 2019, pois reconheceu que o docente no período de interstício cumpriu os requisitos necessários para a obtenção da progressão funcional. Ressaltando que, no que diz respeito às exigências do Art. 12, inciso III, no qual determina o mínimo de 100 pontos para a progressão, se constatou que o referido professor atingiu um total de 328 pontos nos grupos, em conformidade com a tabela de pontuação do IFCH. Em votação, O PARECER DA BANCA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO POR UNANIMIDADE. **4.07- PEDIDO DA PROF<sup>a</sup>. NELISSA PERALTA BEZERRA - FACS, DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ADJUNTO I PARA ADJUNTO II:** A Banca de Avaliação de Desempenho composta pelos professores Márcio Couto Henrique, Edna Ferreira Alencar e Janari da Silva Pedroso exarou parecer favorável após analisar a produção do docente em questão, apresentada no relatório de atividades referente ao interstício de 30 de maio de 2017 a 29 de maio de 2019, pois reconheceu que a docente no período de interstício cumpriu os requisitos necessários para a obtenção da progressão funcional. Ressaltando que, no que diz respeito às exigências do Art. 12, inciso III, no qual determina o mínimo de 100 pontos para a progressão, se constatou que a referida professora atingiu um total de 329 pontos nos grupos, em conformidade com a tabela de pontuação do IFCH. Em votação, O PARECER DA BANCA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO POR UNANIMIDADE. **4.08- PEDIDO DO PROF. KARL HEINZ ARENZ - FAHIS, DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ASSOCIADO I PARA ASSOCIADO II: RETIRADO DE PAUTA** por falta de devolução do processo pela Banca presidida pela Prof<sup>a</sup>. Edila Moura. **4.09- PEDIDO DO PROF. CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS - FGC, DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ADJUNTO III PARA ADJUNTO IV: RETIRADO DE PAUTA** por falta de devolução do processo pela Banca presidida pelo Prof. Márcio Henrique. **4.10- PEDIDO DA PROF<sup>a</sup>. MARIA LÚCIA CHAVES LIMA - FAPSI, DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ADJUNTO III PARA ADJUNTO IV:** A Banca de Avaliação de Desempenho composta pelos professores Márcio Couto

A Banca de Avaliação de Desempenho composta pelos professores Márcio Couto

Henrique, Edna Ferreira Alencar e Janari da Silva Pedrosa exarou parecer favorável após analisar a produção do docente em questão, apresentada no relatório de atividades referente ao interstício de 18 de maio de 2017 a 17 de maio de 2019, pois reconheceu que a docente no período de interstício cumpriu os requisitos necessários para a obtenção da progressão funcional. Ressaltando que, no que diz respeito às exigências do Art. 12, inciso III, no qual determina o mínimo de 100 pontos para a progressão, se constatou que a referida professora atingiu um total de 1035 pontos nos grupos, em conformidade com a tabela de pontuação do IFCH. Em votação, O PARECER DA BANCA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO POR UNANIMIDADE. **4.11- PEDIDO DO PROF. LUIS FERNANDO CARDOSO E CARDOSO – FACS, DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ASSOCIADO I PARA ASSOCIADO II: RETIRADO DE PAUTA** por falta de devolução do processo pela Banca presidida pela Prof<sup>a</sup>. Edila Moura. **4.12- HOMOLOGAÇÃO DA APROVAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO INTITULADO “TEORIA DE GÊNERO E FEMINISMOS” COORDENADO PELA PROF<sup>a</sup>. MARIA LUZIA MIRANDA ALVARES – FACS, PARA O PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2019 A ABRIL DE 2021:** O Diretor-Geral solicitou a homologação, informando que a solicitação foi aprovada *ad referendum* considerando o período para registro no sistema do Curso de Especialização. Em votação, A CONGREGAÇÃO DO IFCH HOMOLOGOU O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO POR UNANIMIDADE. **4.13-HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE PROFESSOR VISITANTE NA ÁREA DE ANTROPOLOGIA SOCIAL. INTERESSADO: PPGA:** O Diretor-Geral informou que o processo foi encaminhado à Direção do IFCH apresentando o relatório final contendo o resultado do Concurso em que consta o nome da candidata aprovada e classificada em primeiro lugar, Eliane Cantarino O’Dwyer. Em votação, A CONGREGAÇÃO DO IFCH HOMOLOGOU O RELATÓRIO FINAL DO PSS, POR UNANIMIDADE. **4.14-HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE PROFESSOR VISITANTE NA ÁREA DE BIOANTROPOLOGIA. INTERESSADO: PPGA:** O Diretor-Geral informou que o processo foi encaminhado à Direção do IFCH apresentando o relatório final contendo o resultado do Concurso em que consta o nome de único classificado, o candidato Pedro José Tótora da Glória. Em votação, A CONGREGAÇÃO DO IFCH HOMOLOGOU O RELATÓRIO FINAL DO PSS, POR UNANIMIDADE. **4.15- HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO NO TEMA “ARQUEOLOGIA PRÉ-COLONIAL NA AMAZÔNIA” REFERENTE AO EDITAL Nº 354/2018. INTERESSADO: PPGA:** O Diretor-Geral informou que o processo foi encaminhado à Direção do IFCH apresentando o relatório final assinado pela Comissão examinadora: Prof<sup>a</sup>. Renata de Godoy, presidente e os demais membros: Prof<sup>a</sup> Tânia Andrade Lima e Prof. Klaus Peter Kristian Hilbert em que aponta a seguinte classificação: 1º lugar: Pedro José Tótora da Glória (com nota final 8,9); 2º lugar: Lorena Luana Wanessa Gomes Garcia (com nota final 8,3); 3º lugar: Daiana Travassos Alves (com nota final 8,2) e 4º lugar: Marcela Nogueira de Andrade (com nota final 7,6). Houve a desclassificação do candidato Francisco Antônio Pugliese Júnior pois não entregou a documentação, portanto não cumpriu todas as etapas do certame. Em votação, A CONGREGAÇÃO DO IFCH HOMOLOGOU O RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO NO TEMA “ARQUEOLOGIA PRÉ-COLONIAL NA AMAZÔNIA”, POR UNANIMIDADE. **4.16- RECURSO DA CANDIDATA ALINE MOREIRA MAGALHÃES, REFERENTE AO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DOCENTE, EDITAL Nº 354/2018 DE “TEORIA ANTROPOLÓGICA”:** O relator, Prof. Rafael Chambouleyron exarou parecer favorável à manutenção do resultado da avaliação das provas da candidata e ao indeferimento da revisão da avaliação, considerando que a candidata requerente não circunstancia nem detalha o seu pedido de revisão, formulando apenas uma solicitação geral e genérica e considerando ainda, de outro lado, que a banca examinadora conseguiu expressar de maneira clara e objetiva as carências da candidata durante as diversas fases do concurso. Em votação, O PARECER DO RELATOR FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.17- RECURSO DA CANDIDATA MONIQUE FLORENCIO DE AGUIAR, REFERENTE AO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE EDITAL Nº 354/2018 DE “TEORIA ANTROPOLÓGICA”:** RETIRADO DE PAUTA, por falta de devolução do processo pela relatora, Prof<sup>a</sup>. Adelmá Pimentel. **4.18- RECURSO DO CANDIDATO GUILHERME LAVINAS JARDIM FALLEIROS, REFERENTE AO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE EDITAL Nº 354/2018 DE “TEORIA ANTROPOLÓGICA”:** A relatora, Prof<sup>a</sup> Maria Dolores recomendou que o recurso fosse rejeitado e que fosse mantida a reprovação do requerente na segunda etapa do concurso regido pelo Edital 354. A parecerista iniciou fazendo um breve

histórico da documentação apresentada. Informou que o recurso demanda a reconsideração da decisão da eliminação no concurso público e, subsidiariamente, que a Banca discrimine os critérios utilizados para a avaliação do candidato apresentando (a) “a razão tanto da opção pela eliminação quanto da aprovação do mesmo no certame”; (b) a discriminação dos pontos possíveis para cada um dos itens; (c) as razões levadas em consideração para a distribuição dos pontos de que trata o item anterior. Na sequência, o parecer informa a resposta proferida pela Banca examinadora ao recurso do demandante. Feito isso, a relatora faz a análise e exara parecer sobre o recurso do candidato. A Prof<sup>a</sup>. Maria Dolores informou dos documentos que acompanham o requerimento do candidato, inclusive ressaltando um anexo da Secretaria Executiva do IFCH advertindo o candidato sobre o segundo processo endereçado ao CONSEPE, que teria sido protocolado de forma inadequada no IFCH. A relatora informa que a análise desconsidera esse processo ao CONSEPE, limitando-se ao processo de competência do IFCH. Informou ainda que a banca examinadora argumenta no sentido de apontar as razões que justificam a reprovação do candidato. No entanto, a relatora apontou que na resposta da banca não apresentou a discriminação dos pontos para cada um dos itens que são considerados na avaliação da prova didática em que se observam valorações de quatro pontos ao “planejamento, organização e a clareza da aula” e de seis pontos “extensão, atualização e profundidade dos conhecimentos do candidato”. A relatora disse entender que as fichas avaliativas da prova didática do candidato atenderiam ao pedido de discriminação dos pontos atribuídos a sua avaliação e esclareceriam sobre as razões levadas em consideração para a distribuição dessa pontuação. A despeito dessa coluna, que desfavorece a transparência do concurso, a resposta da Banca apresenta justificativas que julgo essenciais para justificar a reprovação do candidato, apontando fraquezas (identificadas no parecer) no desempenho na prova didática. Quanto às alegações do candidato requerente que afirmam que seu desempenho foi suficiente para sua aprovação na prova didática, assim como os depoimentos relatados de duas testemunhas afirmando que a aula foi bem sucedida, a Prof<sup>a</sup>. Maria Dolores afirmou que não são suficientes para suplantar as razões apontadas pelos examinadores, que são atores qualificados legítimos para atestar a qualidade da aula ministrada, portando a expertise necessária para avaliar a adequação, profundidade, suficiência, lacunas e fraquezas dos candidatos examinados. Em votação, O PARECER DA RELATORA FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.19- RELATÓRIO FINAL DO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO “AFOXÉ ITA LEMI NA ROTA DOS TERREIROS” COORDENADO PELA PROF<sup>a</sup>. MARILU MÁRCIA CAMPELO- FACS, REFERENTE AO PERÍODO DE 23/12/2016 A 31/12/2018:**

O relator, Prof. Luís Eduardo Souza exarou parecer favorável considerando que (1) o projeto de extensão não tem carga horária alocada, por isso ele não está submetido às exigências da Resolução 4.918-CONSEPE; (2) que desenvolveu as atividades dentro do período previsto; (3) realizou atividades acadêmicas junto às comunidades e grupos afro-descendentes em diversos locais; (4) desenvolveu produção acadêmica regular e reuniu como público uma quantidade significativa de pessoas ligadas aos grupos e comunidades visadas no projeto. Em votação, O PARECER DO RELATOR FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.20- RELATÓRIO FINAL DO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO “PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE MATRIZ AFRICANA” COORDENADO PELA PROF<sup>a</sup>. MARILU MÁRCIA CAMPELO- FACS, REFERENTE AO PERÍODO: 23/12/2017 A 31/12/2018:**

O relator, Prof. Luís Eduardo Souza exarou parecer favorável considerando que (1) o projeto de extensão não tem carga horária alocada, por isso ele não está submetido às exigências da Resolução 4.918-CONSEPE; (2) que desenvolveu as atividades dentro do período previsto; (3) realizou atividades acadêmicas afirmativas junto aos jovens pertencentes aos grupos afro-descendentes (terreiros); (4) desenvolveu produção acadêmica regular e reuniu como público uma quantidade significativa de pessoas ligadas aos grupos e comunidades visadas no projeto. Em votação, O PARECER DO RELATOR FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.21- PROJETO DE PESQUISA INTITULADO “YABÁS E ABORÓS, MULHERES E HOMENS DE AXÉ- MITOLOGIA, CORPOREIDADE E PODER NO UNIVERSO AFRO-RELIGIOSO” PARA O PERÍODO DE AGOSTO/2019 A JULHO/2020, COM CESSÃO DE 20H DA CARGA HORÁRIA DA COORDENADORA, PROF<sup>a</sup>. MARILU MÁRCIA CAMPELO- FACS:**

O relator, Prof. Paulo de Tarso exarou parecer favorável após indicar em parecer, os objetivos do projeto e suas metas. Tais metas, além de ressaltarem a importância científica do projeto de pesquisa, mostram também a sua enorme contribuição social, afirmou o relator. Em votação, O PARECER DO RELATOR FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.22- RELATÓRIO FINAL DO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO “OBSERVATÓRIO DE CONFLITOS URBANOS DE BELÉM”, COORDENADO PELO PROF. RODRIGO CORREA DINIZ PEIXOTO- FACS PARA O PERÍODO DE MARÇO/2018 A MARÇO/2019:**

O relator Prof. Jovenildo Rodrigues manifestou-se favorável à aprovação do relatório, considerando que o projeto de extensão trouxe contribuição significativa, tanto para o campo acadêmico, quanto para as ações coletivas no sentido de estabelecer aproximações e integrações entre a Universidade e as demandas sociais da comunidade local, no que concerne à problemática dos conflitos urbanos na Amazônia Metropolitana. Em votação, O PARECER DO RELATOR FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.23- PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO “OBSERVATÓRIO DE CONFLITOS URBANOS DE BELÉM” COORDENADO PELO PROF. RODRIGO CORREA DINIZ PEIXOTO- FACS, PARA O PERÍODO DE JULHO/2019 A JULHO/2021, COM CESSÃO**

**4.23- PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO “OBSERVATÓRIO DE CONFLITOS URBANOS DE BELÉM” COORDENADO PELO PROF. RODRIGO CORREA DINIZ PEIXOTO- FACS, PARA O PERÍODO DE JULHO/2019 A JULHO/2021, COM CESSÃO**

**DE 20H DA CARGA HORÁRIA DO COORDENADOR:** O relator Prof. Jovenildo Rodrigues manifestou-se favorável à renovação, considerando que o projeto apresenta um referencial teórico bastante consistente, com bom delineamento de um plano operacional para o desenvolvimento das atividades de extensão. Para além disso, as atividades previstas e as metas encontram-se construídas de maneira consistente considerando a proposta adotada. Em votação, O PARECER DO RELATOR FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.24- RELATÓRIO DO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO “A UNIVERSIDADE VAI AO QUILOMBO” COORDENADO PELA PROFª. MARILU MÁRCIA CAMPELO- FACS E PROF. LUIS FERNANDO CARDOSO E CARDOSO – FACS, REFERENTE AO PERÍODO DE AGOSTO/2018 A ABRIL/2019:** A relatora Profª. Edila Moura recomendou que fosse acolhido plenamente o registro da atividade, considerando que o relatório das atividades de extensão apresentado, atende a todos os requisitos necessários ao seu reconhecimento acadêmico e profissional. Em votação, O PARECER DA RELATORA FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.25- RENOVAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO “A UNIVERSIDADE VAI AO QUILOMBO” COORDENADO PELA PROFª. MARILU MÁRCIA CAMPELO- FACS E PROF. LUIS FERNANDO CARDOSO E CARDOSO – FACS, REFERENTE AO PERÍODO DE JULHO/2019 A AGOSTO/2020:** A relatora Profª. Edila Moura recomendou que fosse acolhido plenamente o registro da atividade, considerando que o Projeto de Extensão apresentado, atende a todos os requisitos necessários ao seu reconhecimento acadêmico e profissional. Em votação, O PARECER DA RELATORA FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.26- RELATÓRIO DO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO “ROÇAS, PLANTAS E GENTES EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS PARAENSES”, COORDENADO PELO PROF. LUIS FERNANDO CARDOSO E CARDOSO – FACS, REFERENTE AO PERÍODO DE JULHO DE 2017 A JUNHO DE 2019:** A relatora Profª. Jovelina Souza manifestou-se favorável ao relatório apresentado, considerando que o interessado cumpriu a todos os requisitos da Resolução 4918, do CONSEPE. Em votação, O PARECER DA RELATORA FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.27- PROJETO DE PESQUISA INTITULADO “DESIGUALDADE, RAÇA E SAÚDE NA AMAZÔNIA: POR UMA ANÁLISE DA POLÍTICA PARA O CORPO NEGRO” COORDENADO PELO PROF. LUIS FERNANDO CARDOSO E CARDOSO – FACS, PARA O PERÍODO DE AGOSTO DE 2019 A JULHO DE 2021, COM CESSÃO DE 20H DA CARGA HORÁRIA DO COORDENADOR:** A relatora Profª. Jovelina Souza manifestou-se favorável tendo em vista a relevância da pesquisa para a compreensão da desigualdade no atendimento da população negra. Em votação, O PARECER DA RELATORA FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.28- RELATÓRIO FINAL DO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO “ANÁLISE DA VARIAÇÃO DA LINHA DE COSTA ATRAVÉS DE GEOPROCESSAMENTO: APLICAÇÃO À ILHA MOSQUEIRO-PA” COORDENADO PELA PROFª. CARMENA FERREIRA DE FRANÇAO- FGC, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2017 A 14/12/2018:** A relatora profª. Andrea Chaves, diante da comprovada expertise da coordenadora, demonstrada na produção científica resultante da pesquisa, no período vigente do projeto. Em votação, O PARECER DA RELATORA FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.29- PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO “ETNOGRAFIAS AUDIOVISUAIS EM SOURE – MARAJÓ – AMAZÔNIA BRASILEIRA” COORDENADO PELA PROFª DENISE MACHADO CARDOSO – FACS, PARA O PERÍODO DE AGOSTO/2019 A JULHO/2021, SEM ALOCAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA A COORDENADORA:** O relator Prof. Emanuel Vieira exarou parecer favorável por tratar-se de um projeto multicampi, interinstitucional e que promove o diálogo (na acepção de Paulo Freire da palavra) da universidade com as comunidades, valorizando o saber popular e pondo-o em comunicação com o saber acadêmico. Em votação, O PARECER DO RELATOR FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.30- PROJETO DE PESQUISA INTITULADO “O NOVO MARCO LEGAL: VIOLAÇÕES AO TRABALHO PROTEGIDO” COORDENADO PELA PROFª ANDRÉA BITTENCOURT PIRES CHAVES – FACS, PARA O PERÍODO DE JULHO/2019 A JULHO/2021, COM ALOCAÇÃO DE 20H CARGA HORÁRIA PARA A COORDENADORA:** O relator Prof. Hilton da Silva corroborou o parecer favorável da FACS, dadas as qualidades do projeto e sua relevância. Em votação, O PARECER DO RELATOR FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.31- RELATÓRIO DO PROJETO DE PESQUISA “PROTAGONISMO SOCIAL E VINCULAÇÕES VALORATIVAS: MOTIVAÇÕES DOS PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO”, COORDENADO PELO PROF. JAIME LUIZ CUNHA DE SOUZA-FACS:** O relator Prof. Damião Oliveira, em face da descrição e análise dos documentos apresentados, e por ter o pesquisador atendido as exigências da resolução 4918/2017-CONSEPE, emitiu parecer favorável à aprovação do relatório. Em votação, O PARECER DO RELATOR FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.32- PROJETO DE PESQUISA INTITULADO “MORADORES EM SITUAÇÃO DE RUA: EXPERIÊNCIAS E ESTRATÉGIAS AO LIDAR COM A VIOLÊNCIA” COORDENADO PELO PROF. JAIME LUIZ CUNHA DE SOUZA – FACS:** O relator Prof. Damião Oliveira, em face da descrição e análise dos documentos apresentados, emitiu parecer favorável à aprovação do mérito, assim como no que concerne à alocação de 20h semanais para o desenvolvimento da investigação no período de 01 de julho de 2019 a 30 de julho de 2021. Em votação, O PARECER DO RELATOR FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH

POR UNANIMIDADE. 4.33- REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE ALOCAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE 20H DE PROJETO DE PESQUISA INTITULADO “ANTROPOLOGIA E EDUCAÇÃO NO EMÍLIO DE ROUSSEAU”, COORDENADO PELO PROF. DAMIÃO BEZERRA OLIVEIRA – FAFIL, REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2020: O relator Prof. Edson Ramos após observar que não há nenhum tipo de prejuízo à faculdade de Filosofia, manifestou-se favorável à manutenção do pedido de desenvolvimento do projeto, sem alocação de carga horária para o coordenador. Em votação, O PARECER DO RELATOR FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. 4.34- RELATÓRIO DO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO “A ESTÉTICA DO RISO EM NIETZCHE, ASPECTOS FILOSÓFICOS E POLÍTICOS” COORDENADO PELO PROF. IVAN RISAFI DE PONTES – FAFIL, REFERENTE AO PERÍODO DE JUNHO DE 2017 A JUNHO DE 2019: O relator Prof. José Maia recomendou a aprovação do relatório, considerando que o proponente demonstra os resultados da pesquisa nos textos que apresenta, produzidos e publicados durante o projeto. Em votação, O PARECER DO RELATOR FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. 4.35- PROJETO DE PESQUISA INTITULADO “SACERDOTES, FEITICEIROS E ARTISTAS: O IDEAL ASCÉTICO DE NIETZCHE EM SUA CONTEMPORANEIDADE POLÍTICA E ESTÁTICA” COORDENADO PELO PROF. IVAN RISAFI DE PONTES – FAFIL, PARA O PERÍODO DE AGOSTO DE 2019 A JULHO DE 2021, COM CESSÃO DE 20H DA CARGA HORÁRIA DO COORDENADOR: BAIXOU EM DILIGÊNCIA, atendendo ao pedido do relator, Prof. José Maia Neto. 4.36- RELATÓRIO DO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO “NORMATIVIDADE E JUSTIFICAÇÃO NO SEGUNDO WITTGENSTEIN”, COORDENADO PELO PROF. ROBERTO DE ALMEIDA PEREIRA DE BARROS – FAFIL, REFERENTE AO PERÍODO DE AGOSTO/2017 A JUNHO/2019: A relatora Prof<sup>ª</sup>. Eugênia Cabral recomendou a aprovação do relatório da pesquisa, considerando que as ações do projeto foram executadas, dentro do período de vigência do projeto, em conformidades às regras da UFPAe considerando ainda que o pesquisador apresentou os resultados da pesquisa em eventos científicos, publicou artigos em periódicos científicos e orientou trabalhos de graduação e mestrado. Em votação, O PARECER DA RELATORA FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. 4.37- PROJETO DE PESQUISA INTITULADO “O ASPECTO DA NORMATIVIDADE”, COORDENADO PELO PROF. ROBERTO DE ALMEIDA PEREIRA DE BARROS – FAFIL, PARA O PERÍODO DE JULHO DE 2019 A JUNHO DE 2020, COM CESSÃO DE 20H DA CARGA HORÁRIA DO COORDENADOR: A relatora Prof<sup>ª</sup>. Eugênia Cabral exarou parecer contrário à aprovação do projeto de pesquisa em análise, considerando que o projeto necessita de adequação às normas (ajustes e complementações), quanto ao conteúdo apresentado em itens importantes para a exequibilidade do estudo (objetivos e metodologia). Em votação, O PARECER DA RELATORA FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. 4.38- RELATÓRIO FINAL DO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO “A DIMENSÃO SOCIAL DA CIÊNCIA NA PERSPECTIVA DE POPPER” COORDENADO PELA PROF<sup>ª</sup>. ELIZABETH DE ASSIS DIAS – FAFIL, NO PERÍODO DE JULHO DE 2018 A JUNHO DE 2019: O relator Prof. Márcio Douglas Amaral exarou parecer favorável destacando os produtos da pesquisa: publicação de dois artigos em periódicos qualificados e uma submissão; formação de recursos humanos em nível de graduação e mestrado; participação em eventos nacional e diferentes eventos locais; participação em bancas de defesa e qualificação de mestrado e trabalhos de conclusão de curso. Em votação, O PARECER DO RELATOR FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. 4.39- PROJETO DE PESQUISA INTITULADO “POPPER; HERDEIRO DA FILOSOFIA DAS LUZES” COORDENADO PELA PROF<sup>ª</sup>. ELIZABETH DE ASSIS DIAS – FAFIL, NO PERÍODO DE JULHO DE 2019 A JUNHO DE 2021, COM CESSÃO DE 20H DA CARGA HORÁRIA DA COORDENADORA: O relator Prof. Márcio Douglas Amaral exarou parecer favorável ao pedido, após informar a justificativa, objetivo central, metodologia e metas do projeto da pesquisa. Em votação, O PARECER DO RELATOR FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. 4.40- RELATÓRIO FINAL DO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO “O DISCURSO DE LIBERDADE ENTRE ROUSSEAU E HABERMAS: DIVERGÊNCIAS E SOLUÇÕES”, COORDENADO PELO PROF. JORGE ALBERTO RAMOS SARMENTO – FAFIL, REFERENTE AO PERÍODO DE JULHO DE 2018 A JUNHO DE 2019: O Relator, Prof. Cezar Romeu exarou parecer favorável, considerando que o relatório cumpriu aos requisitos da legislação vigente. Em votação, O PARECER DO RELATOR FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. 4.41- PROJETO DE PESQUISA INTITULADO “TOLERÂNCIA E CONTEMPORANEIDADE: A PROPOSTA HABERMASIANA” COORDENADO PELO PROF. JORGE ALBERTO RAMOS SARMENTO – FAFIL, PARA O PERÍODO DE JULHO DE 2019 A JUNHO DE 2020, COM CESSÃO DE 20H DA CARGA HORÁRIA DO COORDENADOR: O relator, Prof. Cezar Romeu exarou parecer favorável considerando às expectativas dos objetivos e metas e considerando ainda, o cronograma exequível ao projeto apresentado. Em votação, O PARECER DO RELATOR FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. 4.42- RELATÓRIO DO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO “FILOSOFIA E LINGUAGEM NA FILOSOFIA DA RENASCENÇA ITALIANA” COORDENADO PELO PROF. JONATHAN MOLINARI – FAFIL, REFERENTE AO PERÍODO DE JULHO DE 2017 A JUNHO DE 2019: A relatora Prof<sup>ª</sup>. Silvia Almeida exarou parecer favorável à aprovação do relatório, considerando os benefícios que a

Be...  
L...  
AD...  
mae

execução do projeto proporcionou à faculdade de Filosofia e ao respectivo Programa de pós-graduação. Em votação, O PARECER DA RELATORA FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. 4.43- PROJETO DE PESQUISA INTITULADO "A CRISE DA CULTURA MEDIEVAL E O NASCIMENTO DA LIBERDADE DE PENSAMENTO NA FILOSOFIA DO RENASCIMENTO" COORDENADO PELO PROF. JONATHAN MOLINARI – FAFIL, PARA O PERÍODO DE JULHO DE 2019 A JUNHO DE 2021, COM CESSÃO DE 20H DA CARGA HORÁRIA DO COORDENADOR: A relatora Prof<sup>a</sup>. Silvia Almeida exarou parecer favorável à aprovação do pedido, após observar os benefícios que o desenvolvimento do projeto poderá trazer para a faculdade de Filosofia e o PPG em Filosofia, e ainda após constatar que o processo traz os comprovantes de cumprimento dos requisitos da resolução vigente na UFPA. Em votação, O PARECER DA RELATORA FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. 4.44- PROJETO DE PESQUISA, FINANCIADO PELO CNPQ, INTITULADO "PARA ALÉM DAS PLANTATIONS: UMA HISTÓRIA SOCIAL DA ESCRAVIDÃO NO GRÃO-PARÁ (1778-1888)- FASE II" COORDENADO PELO PROF. JOSÉ MAIA BEZERRA NETO – FAHIS, PARA O PERÍODO DE MAIO DE 2019 A FEVEREIRO DE 2020, COM CESSÃO DE 20H DA CARGA HORÁRIA DO COORDENADOR: A relatora Prof<sup>a</sup>. Suelene Pavão exarou parecer favorável ao pedido, tendo em vista que o projeto atende as exigências legais da UFPA para concessão de carga horária e considerando ainda a relevância das contribuições científicas apontadas pelo proponente. Em votação, O PARECER DA RELATORA FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. 4.45- RELATÓRIO FINAL DO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO "INTERPRETAÇÃO SINTÁTICO-SEMÂNTICA DA CRÍTICA DA RAZÃO PURA EM KANT" COORDENADO PELO PROF. LUÍS EDUARDO RAMOS DE SOUZA – FAFIL, REFERENTE AO PERÍODO DE AGOSTO DE 2017 A JULHO DE 2019: RETIRADO DE PAUTA, por falta de devolução do processo pelo relator, Prof. Mauro Coelho. 4.46- PROJETO DE PESQUISA INTITULADO "A QUESTÃO DO MÉTODO, DA CIÊNCIA E DA METAFÍSICA NA 'CRÍTICA DA RAZÃO PURA' DE KANT" COORDENADO PELO PROF. LUIS EDUARDO RAMOS DE SOUZA – FAFIL, PARA O PERÍODO DE AGOSTO DE 2019 A JULHO DE 2020, COM CESSÃO DE 20H DA CARGA HORÁRIA DO COORDENADOR: RETIRADO DE PAUTA, por falta de devolução do processo pelo relator, Prof. Mauro Coelho. 4.47- PROJETO DE PESQUISA INTITULADO "MICHEL FOUCAUT E A GENEALOGIA DO SUJEITO DO DESEJO" COORDENADO PELO PROF. ERNANI PINHEIRO CHAVES – FAFIL, PARA O PERÍODO DE MARÇO DE 2019 A FEVEREIRO DE 2023, COM CESSÃO DE 20H DA CARGA HORÁRIA DO COORDENADOR: A relatora Prof<sup>a</sup>. Andrea Bittencourt, diante da comprovada expertise do prof. Ernani Chaves, destacada na análise de aceite do CNPq, manifestou-se favorável à alocação de 20h de pesquisa no período solicitado. Em votação, O PARECER DA RELATORA FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. 4.48- PROJETO DE PESQUISA INTITULADO "CUIDANDO DA SAÚDE MENTAL DE TRABALHADORAS E TRABALHADORES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE", COORDENADO PELO PROF. ERIC CAMPOS ALVARENGA – FAPSI, PARA O PERÍODO DE AGOSTO DE 2019 A JULHO DE 2021, COM CESSÃO DE 20H DA CARGA HORÁRIA DO COORDENADOR: O relator Prof. Pedro Paulo Coroa, tendo em conta o reconhecimento do mérito, manifestou-se favorável à aprovação do pedido, corroborando ainda, o parecer da faculdade de Psicologia. Em votação, O PARECER DO RELATOR FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. 4.49- RELATÓRIO DO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO "CRÍTICA, ESTÉTICA E ROMANTISMO DE NOVALIS" COORDENADO PELO PROF. PEDRO PAULO DA COSTA COROA – FAFIL, REFERENTE AO PERÍODO DE JULHO DE 2017 A JUNHO DE 2019: O relator Prof. Adolfo Neto recomendou a aprovação do relatório, considerando que o projeto de pesquisa foi desenvolvido sem carga horária e financiamento, e atendeu aos parâmetros da Resolução vigente da UFPA. Em votação, O PARECER DO RELATOR FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. 4.50- PROJETO DE PESQUISA INTITULADO "ESTÉTICA E CONHECIMENTO: KANT ENTRE BAUMGARTEN E SCHOPENHAUER" COORDENADO PELO PROF. PEDRO PAULO DA COSTA COROA – PPGFIL, PARA O PERÍODO DE AGOSTO DE 2019 A JULHO DE 2021, COM CESSÃO DE 20H DA CARGA HORÁRIA DO COORDENADOR: O relator, prof. Adolfo Neto destacou que as metas são compatíveis com a estrutura do projeto e que o mesmo atende aos requisitos definidos nas resoluções do IFCH para a concessão de 20h de trabalho da carga horária para o seu coordenador executar as atividades planejadas no período de agosto e 2019 a julho de 2021, manifestando assim, favorável ao pedido. Em votação, O PARECER DO RELATOR FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo o Senhor Presidente agradecido à presença de todos, e para constar, eu, **Jucianny Lima de Sousa**, Secretária Executiva do Instituto, lavrei a presente Ata, que depois de lida e submetida à aprovação, será por mim subscrita e assinada por quem de direito. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará, em Belém, três de junho de dois mil e dezenove. Juci-

anny Lima.

Eugênia Rose Carvalho

Maria Deberes Sebra

Ana Luiza

Adolfo Neto

Jucianny Lima de Sousa

MPA

Ata